

100

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/9/1975

No dia vinte e três de Setembro de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal, sob a presidência do Presidente Sr. Dr. Flávio Ferreira Sardo e com a presença do Vice-Presidente Sr. Carlos Alberto da Silva Jerónimo e dos Vogais Srs. Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, Dr. Armando Sucena Seabra, Orlando Moreira de Campos Cruz e Dr. Gilberto Parca Madail. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada. - - - - -

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificadas as faltas dadas pelos vogais Srs. Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves, Alberto Gomes de Andrade e João Evangelista Vieira Sarabando, sendo dado início aos trabalhos. - - - - -

✓ Mercado de Manuel Firmino - Arrematação de bancas - De harmonia com a deliberação tomada na última reunião e editais publicados para o efeito, o Sr. Presidente mandou pôr em arrematação o direito de ocupação das bancas vagas no Mercado em epígrafe, que foram adjudicadas aos seguintes licitantes, pela importância de 125\$00 por cada banca: - - - - -

Placa E: Banca nº. 6, a Adelino Ferreira da Silva, residente nas Agrads do Norte; Banca nº. 17, a António Alberto Alexandrino da Silva, morador em Cruzes-Oiã; e Banca nº. 18, a Inês de Sousa e Pinto, de Gualtar - Fiães. - - - - -

Placa N: Bancas nºs. 17, 18 e 19, a Adelino Roque, morador na Rua de Aires Barbosa, nº. 91, em Aveiro. - - - - -

Em face da participação do zelador do mesmo mercado foi deliberado, por unanimidade, pôr em arrematação, nas condições habituais, o direito de ocupação das bancas nºs. 10 da Placa E, 11 da Placa D, e 9, 10 e 11 da Placa M. - - - - -

Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar o próximo dia 30 do corrente mês, pelas 21,30 horas, para a aludida arrematação. - - - - -

✓ Cantinas Escolares - Por unanimidade, foi deliberado conceder os seguintes subsídios às cantinas escolares do concelho: Costa do Valado - 6 000\$00; Eixo - 7 000\$00; Esgueira, Vera-Cruz, Arenis e Glória - 18 000\$00; e Quinta do Picado - 5 000\$00. - - - - -

✓ Prédios em ruínas - Foi presente e aprovado, para efeitos do disposto na alínea c) do artigo 4º. do Decreto-Lei nº. 445/74, o auto de vistoria efectuada ao prédio situado na Rua da Residência, em Eírol, pertencente a Leodoro Marques Ferreira, pelo qual se verificou a necessidade de demolir o 1º. andar daquele prédio. - - - - -

*Handwritten signature and date: 906*

✓ Salão Cultural - Foi presente o ofício nº. 299-R/8, datado de 18 de Setembro corrente, a solicitar a cedência do Salão dos Serviços Culturais, durante os dias 3 a 13 de Outubro próximo, a fim de ali ser realizada uma exposição de livros franceses sobre informática, pelos Serviços Culturais da Embaixada de França, com o patrocínio daquela Universidade. - - - - -

Por unanimidade, foi deliberado autorizar a cedência do Salão em causa, e comunicar este facto à Universidade de Aveiro. - - - - -

✓ Funcionalismo municipal - nomeações - Foi presente uma carta do Eng.º Técnico Domingos Moura dos Santos, justificando as razões que determinaram a sua desistência do provimento do lugar de chefe dos serviços de obras, para o qual havia sido deliberado contratá-lo em reunião de 1 de Julho corrente. - - - - -

Em face desta atitude foi deliberado, por unanimidade, comunicar o facto à Direcção-Geral de Administração Local, uma vez que aquele candidato fica abrangido pelas disposições do § 2º. do artigo 620º. do Código Administrativo, e prover no lugar em causa o outro concorrente, Eng.º Técnico Manuel Duarte Ramos. -

Foi novamente presente o requerimento em que Laura Maria Morgado dos Santos Lé requer o seu provimento no cargo de escriturário-dactilógrafo de 2ª. classe, em regime de interinidade. - - - - -

Considerando a informação prestada pela Comissão Representativa dos Trabalhadores, atendendo a que o Decreto-Lei nº. 506/75, de 18 do corrente, no seu artigo 6º., eliminou as classes de escriturários-dactilógrafos e que a requerente, que se encontra de licença ilimitada desde 25 de Julho de 1971, já havia solicitado o seu provimento na primeira vaga que ocorresse, foi deliberado, por unanimidade, nomeá-la para a vaga existente, dispensando-se a publicação no Diário do Governo por se reconhecer a necessidade urgente de prover o lugar em causa. - -

✓ Funcionalismo municipal - Vencimentos - A Comissão tomou conhecimento do Decreto-Lei nº. 506/75, de 18 de Setembro, que estabelece os novos vencimentos dos trabalhadores da função pública. - - - - -

Relativamente ao disposto no artigo 8º. daquele diploma legal, que determina o pagamento, nos meses de Setembro, Outubro e Novembro, das diferenças de remunerações desde 1 de Maio último, a Comissão deliberou, por unanimidade, ordenar o pagamento de uma só vez, no mês de Outubro, após a aprovação definitiva do orçamento suplementar que vai ser elaborado, conforme desejo manifestado pela C.R.T. do Município e tendo em conta existirem disponibilidades financeiras para o fazer deste modo e também a facilidade que representará para os serviços de contabilidade conjugar num só pagamento as diferenças de vencimentos respeitantes a quatro meses. - - - - -

✓ Subsídios - Foi presente o ofício nº. 61/75, datado de 11 de Agosto findo, do Centro Social de Esgueira, comunicando que estão a proceder aos trabalhos de adaptação daquela instituição, e solicitando ajuda monetária. - - - - -

*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

O Sr. Presidente deu a conhecer que, na companhia do Sr. Vice-Presidente, tinha visitado o edifício onde vai ser instalado o Centro Social e não Centro Paroquial, como primitivamente tinha sido previsto, tendo ambos ficado admirados com as transformações operadas no arruinado prédio da Junta de Freguesia, que tinha sido utilizado aquando das eleições para a Assembleia Constituinte. - - - - -

O Sr. Presidente enalteceu a dedicação e o esforço desenvolvidos pelo grupo de pessoas que pretendem prestar assistência a cerca de 120 crianças, numa primeira fase, e propôs que fosse concedido um subsídio de 15 000\$00, o que foi aprovado por unanimidade, devendo a atribuição de subsídios em anos futuros ser devidamente ajustada à actividade exercida pela instituição. - - - - -

✓ Conservatório Regional de Aveiro - O Sr. Presidente deu a conhecer que o Conservatório Regional de Aveiro está em risco de ser encerrado, pois a situação financeira é tão grave que as pessoas que lá trabalham não poderão receber no mês em curso as suas remunerações, tendo ainda prescindido das diferenças de vencimentos resultantes da retroactividade conferida por lei. - - - - -

Deu também a conhecer que naquele estabelecimento foi constituída uma Comissão de Trabalhadores que pretende entrar em regime de auto-gestão, tendo em vista uma remodelação e reestruturação verdadeiramente popular, enquanto o estabelecimento de ensino não passar a enquadrar-se na estrutura estatal o que estão a procurar obter. - - - - -

Depois de aludir aos subsídios que anualmente têm sido atribuídos ao Conservatório, propôs que também agora lhe fosse concedido o subsídio de 60 000\$00. - - - - -

Tendo o Vogal Sr. Dr. Armando Seabra manifestado a opinião de que o Conservatório, sendo um estabelecimento acessível só a classes de boa situação económica, era aos seus utentes que deveria ser exigida uma maior contribuição, não devendo, portanto, ser os munícipes, através da Câmara, a pagarem para uma escola elitista. - - - - -

A propósito deste assunto todos os membros da Comissão se manifestaram, tendo o Sr. Presidente apresentado uma proposta no sentido de o subsídio somente ser concedido após a Comissão de Gestão do Conservatório esclarecer, por escrito, qual o critério que vai ser adoptado na frequência escolar. - - - - -

Por sua vez o Sr. Vice-Presidente apresentou uma proposta no sentido de ser concedido o subsídio de 60 000\$00, com o esclarecimento de que tal concessão foi feita em face das informações prestadas de que o Conservatório vai ser reestruturado por forma a torná-lo acessível a todos. - - - - -

Posta a primeira proposta à votação, foi aprovada por maioria, pertencendo os votos contrários ao Sr. Vice-Presidente e ao Vogal Sr. Dr. Gilberto Ma-dail. - - - - -

